

PORTARIA Nº 473/2021, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal nº 397/90 de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO, inicialmente, a regra estabelecida na Lei Municipal nº 972, de 14.09.2007, que reestruturou o Instituto Previdenciário do Município de Custódia - CUSTOPREV;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de dar legitimidade ao referido Fundo de Previdência Municipal, inclusive no que concerne aos atos de fiscalização da gestão previdenciária;

CONSIDERANDO, também, a obrigatoriedade da legalização do Conselho Municipal de Previdência do respectivo Fundo;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Conselho Municipal de Previdência - CMP, órgão superior de deliberação colegiada do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Custódia - CUSTOPREV, para o biênio 2022 e 2023, em obediência a Lei 792/2007 art. 30, com a seguinte composição:

. Representante do Poder Executivo:

1. Titular: ALISSON POSSIDONIO AMARAL SANTOS *
CPF: 030.495.944-89

Suplente: ADRIANO ALVES LINS DE GOIS
CPF: 686.935.494-91

2. Titular: EDILSON AURELIANO DA SILVA *
CPF: 667.071.884-53

Suplente: ALEANDRO PEREIRA DA SILVA
CPF: 028.895.594-32

. Representante do Poder Legislativo:

1. Titular: MANOEL MESSIAS DE SOUZA *
CPF: 252.543.718-70

Suplente: ANNE LUCIA TORRES CAMPOS
CPF: 449.553.834-91

. Representante dos Servidores Ativos:

1. Titular: DALILA GRASIELLY SOUZA BITTENCOURT *

CPF: 039.268.564-75

Suplente: MARIA NERICE SANTOS RODRIGUES
CPF: 078.105.474-53

2. Titular: MARGARIDA LACERDA DO AMARAL NETA
CPF: 038.086.774-57

Suplente: MARITONHA BEZERRA DE SOUZA DUARTE
CPF: 743.432.204-78

. Representante dos Servidores Inativos e Pensionistas:

1. Titular: CICERA BARRETO ALVES DE CARVALHO *

CPF: 403.180.604-34

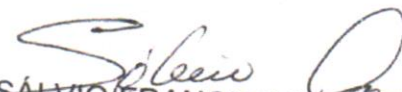
Suplente: CLICYA JOSUELLE RODRIGUES LOPES QUEIROZ
CPF: 087.463.474-10

Art. 2º O presidente e os Conselheiros terão um mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos uma única vez.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 10 de dezembro de 2021.


EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito


SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração